



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO N.º 143 CGQUA - 2003

Brasília, 07 de abril de 2003

Ao: Diretor da DIPRO.

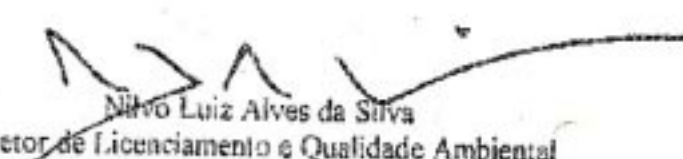
Assunto: Embargo de desembaraço aduaneiro carga "melaço" contaminada, procedente da Holanda.

Solicitamos a V. Sª providências urgentes no sentido de embargar o desembaraço aduaneiro de carga de "melaço", importada da Holanda, pela empresa ED&F Man do Brasil, por estar contaminada por produto perigoso (acetato de metoxiprogesterona - MPA), conforme documento enviado ao IBAMA pelo órgão ambiental holandês. A referida carga está sendo transportada pelo navio Ms Sonia. A carga deverá ser retornada ao país de origem.

Informamos ainda que esta carga de melaço seria destinada ao processamento para a produção de álcool, na Usina Gramane Industrial e Agrícola - GIASA, localizada em Pedra de Fogo, no Estado da Paraíba.

Colocamo-nos à disposição para informações complementares, no telefone 061 316-1322 com João Câmara, Coordenador de Controle e Qualidade Ambiental.

Atenciosamente,


Nivaldo Luiz Alves da Silva
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental



URGENTE

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO N.º 124 CGQUA - 2003

Brasília, 07 de abril de 2003

À: Gerente Executivo do IBAMA na Paraíba.


Assunto: Embargo de desembaraço aduaneiro de carga "melaço" contaminada, procedente da Holanda.

Solicitamos a V. Sª providências urgentes no sentido de embargar o desembaraço aduaneiro de carga de "melaço", importada da Holanda, pela empresa ED&F Man do Brasil, por estar contaminada por produto perigoso (acetato de metoxiprogesterona - MPA), conforme documento enviado ao IBAMA pelo órgão ambiental holandês. A referida carga está sendo transportada pelo navio M^s Sonia. A carga deverá ser devolvida ao país de origem.

Informamos ainda que esta carga de melaço seria destinada ao processamento para a produção de álcool, na Usina Gramane Industrial e Agrícola - GIASA, localizada em Pedra de Fogo, neste Estado.

Colocamo-nos à disposição para informações complementares, no telefone 061 316-1322 com João Câmara, Coordenador de Controle e Qualidade Ambiental.

Atenciosamente,


Nivaldo Luiz Alves da Silva
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

**URGENTE**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO N.º 125 CGQUA - 2003

Brasília, 07 de abril de 2003

Ao: Gerente Executivo do IBAMA em Pernambuco.

Assunto: Embargo de desembarço aduaneiro de carga "melaço" contaminado, procedente da Holanda.

Solicitamos a V. S. providências urgentes no sentido de embargar o desembarço aduaneiro de carga de "melaço", importada da Holanda, pela empresa ED&F Man do Brasil, por estar contaminada por produto perigoso (acetato de metoxiprogesterona - MPA), conforme documento enviado ao IBAMA pelo órgão ambiental holandês. A referida carga está sendo transportada pelo navio Ms Sonia. A carga deverá ser devolvida ao país de origem.

Informamos ainda que esta carga de melaço seria destinada ao processamento para a produção de álcool, na Usina Gramane Industrial e Agrícola - GLASA, localizada em Pedra de Fogo, no Estado da Paraíba e não sabemos ainda se o navio seguirá em viagem até o porto João Pessoa.

Colocamo-nos à disposição para informações complementares, no telefone 061 316-1322 com João Câmara, Coordenador de Controle e Qualidade Ambiental.

Atenciosamente,


Nilvo Luiz Alves da Silva
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental